Direção Regional da Educação e Administração Educativa

Correio Eletrónico

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária Armando Côrtes-Rodrigues
Rua Vila do Porto
9680-186 Vila Franca do Campo

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência
		Nº. S-DREAE/2024/2394
		Proc. UMM/00.3.1.6.6

Assunto: PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE DOCENTE SEM HABILITAÇÃO LEGAL – GR 100 - OFERTA BEP-A N.º 225/2024

No seguimento do solicitado sobre o assunto em título, comunica-se a V. Ex.ª que, por despacho do Senhor Diretor Regional de 18/03/2024, ao abrigo dos n.ºs 6 e 7 do art.º 25.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente, foi autorizada a contratação excecional de Beatriz Vieira Moniz, por **prorrogação** do contrato de trabalho já celebrado com a mesma, tendo em vista o preenchimento de um horário do GR 100 – Educação Pré-Escolar, de 22 h/s letivas, em substituição temporária da respetiva titular, Carla Filipa Jacob Machado, enquanto durar o seu impedimento para o trabalho, por motivo de gravidez de risco/parentalidade, considerando que foram esgotados todos os mecanismos disponíveis para contratação de docente com habilitação legal para o efeito e que esse órgão executivo entende que a candidata proposta, licenciada em Geografia, possui o perfil e das competências minimamente exigidos para o desempenho das funções em causa.

Mais se comunica que esta prorrogação, identificação do respetivo grupo de recrutamento, da docente titular do lugar e motivo, devem ser averbados em anotação ao contrato de trabalho já celebrado, a rubricar por ambas as partes.

Por fim, alerta-se para o dever de essa UO **ATUALIZAR** os dados da oferta de emprego dos candidatos selecionados, no ***Ficheiro partilhado de PD em substituição 2023/24*** (*colunas M e seguintes*), no prazo máximo de **2 dias úteis** após o seu início de funções, informando-nos dessa atualização por e-mail, no qual deverão ser anexados os documentos referentes às suas qualificações profissionais (habilitações académicas e, quando existente, experiência profissional na docência).

22/03

Com os melhores cumprimentos.

/UM

Eurica Fa Silveira
CDG82

GOVERNO DOS AÇORES

Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional da Educação e Administração Educativa
Paços da Junta Geral - Carreira dos Cavalos
Apartado 46
9700-167 Angra do Heroísmo
Telefone: 295 401 100 E-mail: dre.info@azores.gov.pt